

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2523, de 21 a 23 de abril de 2025.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.